



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - CV



PORTARIA Nº 7/2021 - DFGCV (11.59.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Curvelo-MG, 05 de março de 2021.

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, *Campus* Curvelo, Prof. Elton José da Silva Júnior, SIAPE Nº 1996197, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO CEPE-31/09, de 3 de setembro de 2009 e RESOLUÇÃO CD-034/03, de 18 de junho de 2003, considerando o que consta na ATA da SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CEFET/MG, CAMPUS CURVELO, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, bem como no DESPACHO INFORMATIVO Nº 57/2021 - CECCV (11.51.18),

RESOLVE:

Art 1º - Homologar a indicação feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil para os **Coordenadores de Eixos de Conteúdos e Atividades** do Curso de Graduação em Engenharia Civil de responsabilidade do Departamento de Formação Geral (DFGCV) do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Curvelo, conforme Art. 4º, da Resolução CGRAD 011/08, de 11 de junho de 2008.

Art 2º - Designar os **Coordenadores de Eixos de Conteúdos e Atividades** conforme discriminado a seguir:

Eixo 1 - Matemática

Prof. Ayrton Pereira da Mota (SIAPE 1121253)

Eixo 2 - Física e Química

Prof. Pedro Rodrigues de Almeida III (SIAPE 2515848)

Eixo 4 - Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas à Engenharia

Prof. Bárbara Cotta Padula (SIAPE 1402180)

Art 3º - Determinar que as atribuições devidas à função (Art. 2º, Incisos I a VII da Resolução CGRAD 011/08, de 11 de junho de 2008), conferidas pela RESOLUÇÃO CEPE-16/11, de 31 de março de 2011, sejam iniciadas imediatamente e que seus encargos acadêmicos constem no Plano de Trabalho anual do docente, observadas as normas institucionais vigentes (legislação em vigor).

Art 4º - Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 05/03/2021 09:51)

ELTON JOSE DA SILVA JUNIOR

CHEFE - TITULAR

DFGCV (11.59.03)

Matrícula: 1996197

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **7af76358bd**